PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05604/04

Autor: ADAO ERIDAN
Data: 29/12/2004
Classif.: DATA COMEMORATIVA MUNICIPAL
Ementa:

Institui a criação do **"Dia Municipal do Líder Comunitário"** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica instituído o **"Dia do Líder Comunitário",** no Município de Natal.

Art. 2º. - O **Dia do Líder Comunitário** será comemorado sempre no dia 01 do mês de agosto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 23 de novembro de 2004.

Renato Dantas	**-**	**Presidente**
Geraldo Neto	**-**	**Primeiro Secretário**
Carlos Santos	**-**	**Segundo Secretário**

Publicada no Diário Oficial do Município de: 31/12/2004.